



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 44 / 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Geraldo Mangelo de Almeida, na forma regimental, a necessidade de se colocar à disposição dos veículos de transportes de pacientes a serviço do município, cadeiras para o transporte de crianças.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores vereadores, diante do perigo em que são transportadas as crianças pacientes em tratamento fora do município ou até mesmo nos limites municipais.

O transporte das crianças vem sendo realizado em desacordo com as resoluções do CONTRAN e leis em vigor, que exigem para o transporte de crianças o uso de cadeiras e/ou assentos especiais, além do uso de cinto de segurança.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 17 de julho de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV